

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 039/2024, De 16 de fevereiro de 2024.

"Concede Prêmio por Assiduidade".

NATALI DE ALMEIDA JAUREGUIBERRY, Secretária Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal n° 164/23:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PRÊMIO por Assiduidade, a servidora Marielen Soares Veiga, matrícula nº 1899, cargo de Tesoureiro, referente ao período aquisitivo 2017/2024, em conversão pecuniária, nos termos do Artigo 90, § 2º da Lei Complementar nº 001/2013, de 1º de outubro de 2013, atendendo o direito de opção da servidora constante do Processo Administrativo nº 239/2024, de 09 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, 16 de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry Secretária Municipal de Administração